DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE 5ª CHAMADA – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 5ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 4ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
18º	17	MARIA DEOLINCE ARAGÃO VICENTE	793.XXX.XXX-82
19º	12	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS	408.XXX.XXX-81
20º	31	LETÍCIA FERNANDES DOS SANTOS SENA	447.XXX.XXX-64
21º	05	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	707.XXX.XXX-68

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
27º	04	MARIA ANGELICA BRITO DOS SANTOS	340.XXX.XXX-43
28º	76	MIRELE MACHADO TEIXEIRA	531.XXX.XXX-79

NÚCLEO: ASSENTAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
2º	36	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	083.XXX.XXX-80
3º	37	DIOMAR PEREIRA	023.XXX.XXX-86

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer do dia 31 de julho de 2026 ao dia 03 de agosto de 2026**, **inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social,** localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

· RG (cópia e original);
· CPF;
· Cartão PIS/PASEP;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
· Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
· Telefone de contato.
· **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar**.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.

2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".

3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.

4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 30 de julho de 2026
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....